

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 06/2023/CPL

PROCESSO Nº 08/2023/PMTNT

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tonantins/AM, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência e estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: a partir de sua publicação nos meios de comunicação e no E-mail: tonantins.2021@hotmail.com; local para se lê e obter o edital: Rua Leopoldo Peres, S/nº, Centro, Tonantins/AM, Horário: 08:00 as 12:00 horas em dias úteis; data de realização da sessão pública: 26/01/2023 (quinta-feira), horário: 16:00hs da tarde.

Tonantins/AM, 10 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: N9DIXKIXG

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 01/2023 - CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ PARA O
EXERCÍCIO DE 2023**

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Cria Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Urucará, para o exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor ANTONIO LAURENTINO DA SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Urucará e,

CONSIDERANDO, ainda, o dispositivo constante no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

I – Designar servidores para comporem a **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Urucará**, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do artigo 51, caput, § 4º da Lei 8.666/93, que a constituirão conforme abaixo:

Presidente: **CLÓVIS LAVAREDA PENA**.
Membros: **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA** e **LEONARDO MONTEIRO PIRES**.

II – Determinar o pagamento de gratificação por participação em comissão aos servidores do quadro permanente do legislativo, no percentual de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seus vencimentos base, conforme o art. 5º, III do Decreto Legislativo nº 05/2002.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Fazer vigorar esta Portaria a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador: SNKVT5LVT

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 02/2023 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CMU**

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para exercer a função de pregoeiro e equipe de apoio em licitações da Câmara Municipal de Urucará, no exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor ANTONIO LAURENTINO DA SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, para exercer a função de PREGOEIRO, com atribuições para realizar os procedimentos legais, julgar conduzir os Processos Licitatórios na modalidade de Pregão da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2023, juntamente com a equipe de apoio formada pelos seguintes membros: **CLÓVIS LAVAREDA PENA** e **LEONARDO MONTEIRO PIRES**.

II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador: G4EJ3ID51

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 025 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente (Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conselho Tutelar; Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e dá outras providências. Revogando as leis municipais nº 31 e 32/1996; 03/2017 e 09/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM,

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Título I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente, esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º – O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Urucurituba-AM, far-se-á através de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura e lazer, profissionalização e demais políticas necessárias a execução das medidas protetivas e sócio educativas, previstas nos Arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único – Ao atendimento a que alude este artigo deverá ser assegurado absoluta prioridade, respeitando a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Art. 3º – Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo.

§ 1º – É vedada no município a criação de programas de caráter compensatório da 02/ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e sócio educativas previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90, sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º – Os programas serão classificados como de proteção ou sócio educativos e destinar-se-ão:

a) a orientação e apoio sócio familiar;

9	Kit EPI – Capacete – sem proteção de orelha polipropileno de alta resistência	UN	10	R\$ 317,00
10	Bola de Caique Polo	UN	10	R\$ 322,00
11	Par de Goleiras flutuantes para prática de Caique Polo.	UN	01	R\$ 8.823,00
12	Bote inflável Rafting - Comprimento total: 3,5m. Largura total: 1,90 m Largura interna:0,85 m. Capacidade: de 6 a 7 pessoas.	UN	01	R\$ 22.450,00

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - CML**.

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 24 de fevereiro de 2023.

PATRICIA LOPES MIRAN
PREFEITA MUNICIPAL DA
DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Publicado por:
Angelica A. da Costa Pinto
Código Identificador: K6MTPFDME

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06/2023/SEMSA - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2023/SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06/2023/CPL

O Prefeito Municipal de Tonantins/AM, Sr. Francisco Sales de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93;

Resolve:

HOMOLOGAR o Processo nº 08/2023/SEMSA, nos seguintes termos:

Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item;

Objeto: Registro de preços na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA;

PROPOSTORES VENCEDORES: J A DE CARVALHO EIRELI, inscrito no CNPJ 41.912.065/0001-90, arrematou 38 (trinta e oito) abaixo:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNIT.
------------	---------------------	--------	-------------------	-------------

05	ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	2.700	KG	R\$ 9,98
09	AMEIXA SECA SEM CAROÇO	360	KG	R\$ 35,60
10	ABACAXI	1.080	KG	R\$ 19,00
14	BETERRABA	360	KG	R\$ 7,60
18	CALDO DE FRANGO EM TABLETES	900	UNID	R\$ 3,40
19	CALDO DE CARNE EM TABLETES	900	UNID	R\$ 2,90
20	CREMOGEMA PACOTE DE 180G CAIXA COM 24 UNIDADES	270	CX	R\$ 117,40
23	COLORAU 100G	756	PCT	R\$ 4,70
24	ERVILHA EM LATA 200G	810	UNID	R\$ 3,90
29	FEIJÃO CARIOCA 1KG	3.420	KG	R\$ 13,13
30	LEITE INTEGRAL 400G	3.960	UNID	R\$ 20,50
33	LEITE DESNATADO 400G	1.746	UNID	R\$ 24,40
34	LEITE CONDENSADO 395G	1.080	UNID	R\$ 10,33
35	LEITE DE COCO FRASCO COM 500ML	720	UNID	R\$ 14,20
37	MACARRÃO PARA SOPA 500G	2.700	PCT	R\$ 6,00
38	MACARRÃO PARAFUSO 500G	1.440	PCT	R\$ 5,40
39	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G	1.440	UNID	R\$ 11,30
43	MILHO BRANCO PARA MUNGUZA 500G	756	PCT	R\$ 10,60
44	MASSA PARA MINGAU 400G	900	UNID	R\$ 12,20
45	ÓLEO VEGETAL DE CANOLA	900	UNID	R\$ 23,70
49	SAL DE COZINHA IODADO	900	UNID	R\$ 3,00
50	SELETA DE LEGUMES 170G	810	UNID	R\$ 6,80
59	FRANGO CONGELADO	1.080	CX	R\$ 210,00
60	LINGUIÇA DE FRANGO	630	PCT	R\$ 26,40
64	MAÇA	5.184	UNID	R\$ 4,80
65	PÊRA	2.196	UNID	R\$ 5,90
69	BANANA MAÇA	1.800	KG	R\$ 16,00
70	BANANA PACOVÁ	468	CACHO	R\$ 58,00
73	CENOURA	648	KG	R\$ 14,70
74	BATATA DOCE	1.440	KG	R\$ 14,40
75	BATATA PORTUGUESA	810	KG	R\$ 8,00
83	PÃO DE FORMA INTEGRAL 350 G	2.700	UNID	R\$ 12,30
84	VINAGRE BRANCO 750 ML	1.260	UNID	R\$ 4,80
85	CHÁS DIVERSOS EM SACHÊ	3.600	UNID	R\$ 8,00
89	FARINHA LÁCTEA 200G	900	UNID	R\$ 7,40
90	GOMA DE TAPIOCA	1.260	KG	R\$ 9,70

93	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	7.200	GARRAFÃO	R\$ 12,90
94	PÃO FRANCES MÍN 70G	9.000	UNID	R\$ 1,14

NECIVALDO LIMA GONÇALVES 29125855204 - ME, inscrito no CNPJ nº 17.514.301/0001-36, arrematou 55 (cinquenta e cinco) itens abaixo:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNIT.
01	AÇÚCAR REFINADO, COM SACAROSE MÍNIMA DE 98,5%, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG	6.300	KG	R\$ 7,30
02	ARROZ CARACTERÍSTICAS: BRANCO TIPO 1. CARACTERÍSTICAS: OPRODUTO NO DEVE APRESENTAR GROS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GROS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EMPOLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	5.400	KG	R\$ 7,90
03	AÇÚCAR MASCAVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG	1.440	KG	R\$ 19,90
04	AMIDO DE MILHO PACOTE 500G	1.080	KG	R\$ 4,90
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	1.800	KG	R\$ 17,80
07	AVEIA 400G	1.800	UNID	R\$ 15,70
08	ADOÇANTE 100ML	450	UNID	R\$ 12,20
11	ABACATE	720	KG	R\$ 43,50
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 350G	1.800	UNID	R\$ 14,94
13	AZEITE DE OLIVA 500ML	270	UNID	R\$ 30,50
15	BOLACHA CREME CRACKER 350G	2.700	PCT	R\$ 10,40
16	BOLACHA MAISENA 350G	2.700	PCT	R\$ 14,20
17	CAFÉ 500G	2.880	PCT	R\$ 26,40
21	CREME DE LEITE 200G	630	UNID	R\$ 9,20
22	COCO RALADO 100G	360	PCT	R\$ 5,90
25	EXTRATO DE TOMATE 350G	630	UNID	R\$ 5,10
26	FARINHA SECA EMBALAGEM DE 1KG	1.620	KG	R\$ 14,40
27	FARINHA DE TAPIOCA 500G	1.260	PCT	R\$ 10,20
28	FEIJÃO PRETO 1KG	900	KG	R\$ 8,90
31	LEITE NINHO FORTIFICADO 400G	1.080	UNID	R\$ 28,80
32	LEITE NINHO 1ª FASE 400G	1.530	UNID	R\$ 53,40
36	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	4.500	PCT	R\$ 7,70
40	MARGARINA VEGETAL SEM SAL 500G	2.700	UNID	R\$ 4,45
41	MAIONESE 250G	990	UNID	R\$ 11,20
42	MILHARINA 500G	900	PCT	R\$ 8,70
46	ÓLEO DE SOJA 900ML	1.944	UNID	R\$ 14,80
47	OVO DE GALINHA FORMA COM 30 UNIDADE	810	FORMA	R\$ 30,50
48	SAL DO HIMALAIA	450	UNID	R\$ 22,90
51	TRIGO SEM FERMENTO	630	KG	R\$ 5,60
52	TRIGO COM FERMENTO	720	KG	R\$ 7,20
53	TORRADA INTEGRAL 140G	1.224	PCT	R\$ 9,10
58	CHARQUE BOVINO	1.080	KG	R\$ 29,00
61	CALABRESA	396	PCT	R\$ 42,20

62	PESCADO	1.800	KG	R\$ 28,80
63	POLPA DE FRUTAS	1.800	KG	R\$ 17,90
66	MELÃO	900	UNID	R\$ 28,80
67	MELANCIA	720	UNID	R\$ 61,80
68	BANANA PRATA	1.800	KG	R\$ 17,00
71	UVA	648	KG	R\$ 32,90
72	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA, CHICORIA E CUENTRO)	1.800	MAÇO	R\$ 5,10
76	TOMATE	900	KG	R\$ 15,20
77	ALHO	648	KG	R\$ 33,50
78	REPOLHO	540	UNID	R\$ 23,00
79	CEBOLA	900	KG	R\$ 7,70
80	PIMENTA DO REINO	180	KG	R\$ 38,00
81	PEPINO	648	KG	R\$ 12,00
82	GELATINA 85GR. SABORES VARIADOS	3.600	UNID	R\$ 2,00
86	LARANJA	4.500	UNID	R\$ 1,45
87	MAMÃO	1.260	UNID	R\$ 5,10
91	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL CEREAL A BASE DE MILHO 400G	900	UNID	R\$ 22,40
92	GRANOLA	360	KG	R\$ 28,80
95	PRESUNTO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	180	KG	R\$ 39,00
96	QUEIJO TIPO MUÇARELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	180	KG	R\$ 42,90
97	SUCOS DE FRUTAS CONCENTRADOS EM GARRAFA DE 500ML	900	UNID	R\$ 7,00
98	MACAXEIRA	648	KG	R\$ 8,00

R M CASTELO - ME, inscrito no CNPJ nº 40.393.325/0001-04, arrematou 05 (cinco) itens abaixo:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNIT.
54	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º QUALIDADE	5.400	KG	R\$ 55,90
55	CARNE BOVINA COM OSSO	5.400	KG	R\$ 41,90
56	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO	5.400	KG	R\$ 41,90
57	CARNE BOVINA TIPO PATINHO	5.400	KG	R\$ 56,00
88	CARNE BOVINA TIPO MOIDA DE 2º QUALIDADE	5.400	KG	R\$ 42,00

Registre-se; publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito de Tonantins/AM, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 276.034.152-68

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: MFLNDZIXJ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06/2023/SEMSA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023/PMTNT

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023/PMTNT

PROCESSO Nº 08/2023/SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 06/2023/CPL

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Fornecedor: J A DE CARVALHO EIRELI, inscrito no CNPJ 41.912.065/0001-90				
ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNIT.
05	ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	2.700	KG	R\$ 9,98
09	AMEIXA SECA SEM CAROÇO	360	KG	R\$ 35,60
10	ABACAXI	1.080	KG	R\$ 19,00
14	BETERRABA	360	KG	R\$ 7,60
18	CALDO DE FRANGO EM TABLETES	900	UNID	R\$ 3,40
19	CALDO DE CARNE EM TABLETES	900	UNID	R\$ 2,90
20	CREMOGEMA PACOTE DE 180G CAIXA COM 24 UNIDADES	270	CX	R\$ 117,40
23	COLORAU 100G	756	PCT	R\$ 4,70
24	ERVILHA EM LATA 200G	810	UNID	R\$ 3,90
29	FEIJÃO CARIOCA 1KG	3.420	KG	R\$ 13,13
30	LEITE INTEGRAL 400G	3.960	UNID	R\$ 20,50
33	LEITE DESNATADO 400G	1.746	UNID	R\$ 24,40
34	LEITE CONDENSADO 395G	1.080	UNID	R\$ 10,33
35	LEITE DE COCO FRASCO COM 500ML	720	UNID	R\$ 14,20
37	MACARRÃO PARA SOPA 500G	2.700	PCT	R\$ 6,00
38	MACARRÃO PARAFUSO 500G	1.440	PCT	R\$ 5,40
39	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G	1.440	UNID	R\$ 11,30
43	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ 500G	756	PCT	R\$ 10,60
44	MASSA PARA MINGAU 400G	900	UNID	R\$ 12,20
45	ÓLEO VEGETAL DE CANOLA	900	UNID	R\$ 23,70
49	SAL DE COZINHA IODADO	900	UNID	R\$ 3,00
50	SELETA DE LEGUMES 170G	810	UNID	R\$ 6,80
59	FRANGO CONGELADO	1.080	CX	R\$ 210,00
60	LINGUIÇA DE FRANGO	630	PCT	R\$ 26,40
64	MAÇÃ	5.184	UNID	R\$ 4,80

65	PÊRA	2.196	UNID	R\$ 5,90
69	BANANA MAÇA	1.800	KG	R\$ 16,00
70	BANANA PACOVÁ	468	CACHO	R\$ 58,00
73	CENOURA	648	KG	R\$ 14,70
74	BATATA DOCE	1.440	KG	R\$ 14,40
75	BATATA PORTUGUESA	810	KG	R\$ 8,00
83	PÃO DE FORMA INTEGRAL 350 G	2.700	UNID	R\$ 12,30
84	VINAGRE BRANCO 750 ML	1.260	UNID	R\$ 4,80
85	CHÁS DIVERSOS EM SACHÊ	3.600	UNID	R\$ 8,00
89	FARINHA LÁCTEA 200G	900	UNID	R\$ 7,40
90	GOMA DE TAPIOCA	1.260	KG	R\$ 9,70
93	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	7.200	GARRAFÃO	R\$ 12,90
94	PÃO FRANCES MÍN 70G	9.000	UNID	R\$ 1,14

Fornecedor: NECIVALDO LIMA GONÇALVES 29125855204 - ME, inscrito no CNPJ nº 17.514.301/0001-36.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNIT.
01	AÇÚCAR REFINADO, COM SACAROSE MÍNIMA DE 98,5%, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG	6.300	KG	R\$ 7,30
02	ARROZ CARACTERÍSTICAS: BRANCO TIPO 1. CARACTERÍSTICAS: OPRODUTO NO DEVE APRESENTAR GROS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GROS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EMPOLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	5.400	KG	R\$ 7,90
03	AÇÚCAR MASCAVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG	1.440	KG	R\$ 19,90
04	AMIDO DE MILHO PACOTE 500G	1.080	KG	R\$ 4,90
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	1.800	KG	R\$ 17,80
07	AVEIA 400G	1.800	UNID	R\$ 15,70
08	ADOÇANTE 100ML	450	UNID	R\$ 12,20
11	ABACATE	720	KG	R\$ 43,50
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 350G	1.800	UNID	R\$ 14,94
13	AZEITE DE OLIVA 500ML	270	UNID	R\$ 30,50
15	BOLACHA CREME CRACKER 350G	2.700	PCT	R\$ 10,40
16	BOLACHA MAISENA 350G	2.700	PCT	R\$ 14,20
17	CAFÉ 500G	2.880	PCT	R\$ 26,40
21	CREME DE LEITE 200G	630	UNID	R\$ 9,20
22	COCO RALADO 100G	360	PCT	R\$ 5,90
25	EXTRATO DE TOMATE 350G	630	UNID	R\$ 5,10
26	FARINHA SECA EMBALAGEM DE 1KG	1.620	KG	R\$ 14,40
27	FARINHA DE TAPIOCA 500G	1.260	PCT	R\$ 10,20
28	FEIJÃO PRETO 1KG	900	KG	R\$ 8,90
31	LEITE NINHO FORTIFICADO 400G	1.080	UNID	R\$ 28,80
32	LEITE NINHO 1ª FASE 400G	1.530	UNID	R\$ 53,40
36	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	4.500	PCT	R\$ 7,70

40	MARGARINA VEGETAL SEM SAL 500G	2.700	UNID	R\$ 4,45
41	MAIONESE 250G	990	UNID	R\$ 11,20
42	MILHARINA 500G	900	PCT	R\$ 8,70
46	ÓLEO DE SOJA 900ML	1.944	UNID	R\$ 14,80
47	OVO DE GALINHA FORMA COM 30 UNIDADE	810	FORMA	R\$ 30,50
48	SAL DO HIMALAIA	450	UNID	R\$ 22,90
51	TRIGO SEM FERMENTO	630	KG	R\$ 5,60
52	TRIGO COM FERMENTO	720	KG	R\$ 7,20
53	TORRADA INTEGRAL 140G	1.224	PCT	R\$ 9,10
58	CHARQUE BOVINO	1.080	KG	R\$ 29,00
61	CALABRESA	396	PCT	R\$ 42,20
62	PESCADO	1.800	KG	R\$ 28,80
63	POLPA DE FRUTAS	1.800	KG	R\$ 17,90
66	MELÃO	900	UNID	R\$ 28,80
67	MELANCIA	720	UNID	R\$ 61,80
68	BANANA PRATA	1.800	KG	R\$ 17,00
71	UVA	648	KG	R\$ 32,90
72	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA, CHICORIA E CUENTRO)	1.800	MAÇO	R\$ 5,10
76	TOMATE	900	KG	R\$ 15,20
77	ALHO	648	KG	R\$ 33,50
78	REPOLHO	540	UNID	R\$ 23,00
79	CEBOLA	900	KG	R\$ 7,70
80	PIMENTA DO REINO	180	KG	R\$ 38,00
81	PEPINO	648	KG	R\$ 12,00
82	GELATINA 85GR. SABORES VARIADOS	3.600	UNID	R\$ 2,00
86	LARANJA	4.500	UNID	R\$ 1,45
87	MAMÃO	1.260	UNID	R\$ 5,10
91	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL CEREAL A BASE DE MILHO 400G	900	UNID	R\$ 22,40
92	GRANOLA	360	KG	R\$ 28,80
95	PRESUNTO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	180	KG	R\$ 39,00
96	QUEIJO TIPO MUÇARELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	180	KG	R\$ 42,90
97	SUCOS DE FRUTAS CONCENTRADOS EM GARRAFA DE 500ML	900	UNID	R\$ 7,00
98	MACAXEIRA	648	KG	R\$ 8,00

Fornecedor: R M CASTELO - ME, inscrito no CNPJ nº 40.393.325/0001-04.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNIT.
54	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º QUALIDADE	5.400	KG	R\$ 55,90
55	CARNE BOVINA COM OSSO	5.400	KG	R\$ 41,90
56	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO	5.400	KG	R\$ 41,90
57	CARNE BOVINA TIPO PATINHO	5.400	KG	R\$ 56,00
88	CARNE BOVINA TIPO MOIDA DE 2º QUALIDADE	5.400	KG	R\$ 42,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, localizada na Rua Leopoldo Peres,

S/nº - Centro, Cep: 69.685-000 – Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 276.034.152-68

CONTRATANTE

FORNECEDOR/CONTRATADO:

J A DE CARVALHO EIRELI

CNPJ 41.912.065/0001-90

NECIVALDO LIMA GONÇALVES 29125855204 – ME

CNPJ nº 17.514.301/0001-36

R M CASTELO – ME

CNPJ nº 40.393.325/0001-04

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: IMHICDBC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2023 - SECAD-PMTNT**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Férias ao Servidor em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 80 da Lei Complementar nº 01/2021, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores Público do Município de Tonantins/AM.

CONSIDERANDO, o Processo nº 540/2023-PMTNT, o Parecer nº 051/2023 do Setor de Recursos Humanos e Parecer nº 054/2023-CI-PMTNT do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Férias ao Servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, relativo ao período que menciona:

Nº	NOME	CARGO	ANO/BASE
01	Rubervam Martins Castelo	Secretário de Turismo e Meio Ambiente.	2022/2023

Art. 2º. Cumpra-se, comunique-se e publique-se.